



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|---|---|--|
| <p>CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL</p> <p>Proposição N.º <u>1781/2021</u></p> <p>Recebido em <u>03/09/2021</u></p> <p><u>Orçamento</u></p> | <p><input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI</p> <p><input type="checkbox"/> PROJETO DEC. LEGISLATIVO</p> <p><input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> REQUERIMENTO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> MOÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> EMENDA</p> | <p><u>LIDO</u></p> <p><u>14/09/2021</u></p> <p><u>APROVADO</u></p> <p><u>EM 05/10/2021</u></p> <p>Presidente</p> |
|---|---|--|

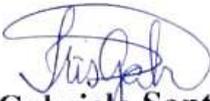
AUTOR:

Iris Gabriela Santos da Silva

INDICO à Mesa na forma regimental ouvido o colendo Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor José Paulo Paleari com cópia ao Secretário de Justiça e Segurança Pública Senhor Antônio Carlos Videira, que sejam viabilizados estudos para implantação de um Projeto para adequar as instalações da delegacia local para o público de pessoa com mobilidade reduzida trazendo acessibilidade e inclusão social.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Nova Alvorada do Sul – MS, 03 de Setembro de 2021.


Iris Gabriela Santos da Silva
Vereadora – Republicanos

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem objetivo de trazer a acessibilidade aos usuários dos serviços, pois as adaptações são de extrema importância para a população e é um direito consagrado, devendo um órgão público cumpri-la fielmente.